



## NORMAS PARA SOLICITAÇÃO E CÔMPUTO DE ACGs NO ÂMBITO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM MÚSICA - UFSM

A presente normativa interna estabelece as regras para a solicitação e contabilização de carga horária de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) no âmbito dos Cursos de Música - Bacharelado e Música - Licenciatura Plena da UFSM.

1. As ACGs deverão ser solicitadas pelo estudante, através do Portal do Aluno, de acordo com a Res. 025/2017 da UFSM;
2. Os pedidos de ACGs deverão ser protocolados **apenas quando o estudante já tiver concluído todas as atividades a serem computadas como ACG, não sendo aceitos pedidos isolados no decorrer do curso;**
3. O período de realização de cada atividade deverá ser igual ou posterior ao ingresso no curso;
4. Cabe ao estudante enquadrar suas solicitações às modalidades previstas na presente normativa, podendo solicitar orientação nesse processo à Coordenação do Curso;
5. Para integralizar a carga horária exigida em ACGs, o/a estudante deverá desenvolver um mínimo de TRÊS tipos de MODALIDADES, listadas na tabela abaixo em 9 modalidades e 32 sub-modalidades. **Para as turmas ingressantes a partir de 2025.1 do Curso de Música - Licenciatura Plena, são exigidos apenas DOIS tipos de MODALIDADES** (ver detalhes nas [Normas Complementares do Curso de Música - Licenciatura](#));
6. A carga horária máxima que pode ser computada em uma mesma modalidade de ACG obedecerá à seguinte regra:

CH de ACG exigida no currículo → CH Máxima em cada modalidade de ACG

**170h → 84h** (Bacharelado: Canto)

**95h → 47h** (Bacharelado: Piano e Violão)

**40h → 19h** (Bacharelado: Flauta, Oboé, Clarineta, Fagote, Trompa, Trompete, Trombone, Tuba, Percussão, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Composição)

**160 → 79h** (Licenciatura Plena: p/ ingressantes antes de 2025)

**235h → 175h** (Licenciatura Plena: p/ ingressantes a partir de 2025.1)

7. Não podem ser contabilizadas como ACG atividades avaliativas de disciplinas do curso do(a) aluno(a). Por essa razão, sugere-se que os programas de apresentações artísticas elaborados por professores do Curso de Música explicitem o caráter avaliativo de uma apresentação, quando for o caso.

Santa Maria, 12 de maio de 2025

Dr. Paulo Oliveira Rios Filho  
Coordenador dos Cursos de Música  
CAL – UFSM

**Modalidades de ACG para os Cursos de  
Música - Bacharelado e Música - Licenciatura**

SUB-MODALIDADES	COMPROVAÇÃO	SISTEMA DE CÔMPUTO DE HORAS
<b>Modalidade 1: Participações em Eventos</b>		
Seminários, congressos, conferências, simpósios, semanas acadêmicas;	A comprovação de participação (certificado ou declaração da entidade promotora do evento) deve informar explicitamente a carga horária da atividade, bem como a data de realização e o nome do estudante.	O cômputo de horas será feito considerando a carga horária do certificado ou declaração da entidade promotora.
Jornada Acadêmica Integrada da UFSM; Festivais de música;		
Outros eventos de natureza similar.		
<b>Modalidade 2: Atividades de Extensão</b>		
Participação em Projetos e/ou Programas de Extensão COM recebimento de bolsa;	Certificado de participação no projeto ou programa, datas de participação e carga horária total.	O cômputo de horas será feito considerando a carga horária do certificado.
Participação em Projetos e/ou Programas de Extensão SEM recebimento de bolsa.		
<b>Modalidade 3: Estágios Extracurriculares</b>		
Estágio Extracurricular.	Relatório final de Estágio, assinado pelo supervisor e orientador de estágio, OU certificado de realização do estágio.  O relatório ou certificado deverá informar a carga horária total do estágio desenvolvido.	Será computado UM semestre de Estágio Extracurricular, que equivalerá ao total de horas nessa modalidade de ACG.
<b>Modalidade 4: Atividades de Iniciação Científica e Pesquisa</b>		
Participação em Grupo de Pesquisa regularmente registrado;	Espelho do grupo, obtido por meio do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil do CNPQ).  Alternativamente, carta do coordenador do grupo ou certificado de participação, contendo período, carga horária e o nome do estudante.	O semestre de participação em Grupo de Pesquisa será computado como o total de horas nessa modalidade de ACG.

	A participação deverá ser de, no mínimo, um semestre completo.	
Atuação como bolsista de IC (com recebimento de bolsa) por um período igual ou superior a 1 semestre;	Certificado de participação no projeto ou programa, datas de participação e carga horária total.	O cômputo de horas será feito considerando a carga horária do certificado.
Participação em projetos de pesquisa de docentes do Curso, SEM recebimento de bolsa.		

#### **Modalidade 5: Publicações**

Resumo publicado em anais de evento;	Cópia da publicação;	5h para cada Resumo;
Artigo completo publicado em anais de evento;		10h para cada Artigo;
Artigo publicado em periódico com corpo editorial;		20h para cada Artigo;
Capítulo de livro;		25h para cada Capítulo;
Livro.	Cópia da Ficha Catalográfica e das informações editoriais.	Total de horas para a Modalidade.

#### **Modalidade 6: Participação em Órgãos Colegiados**

Colegiado de Curso;	Portaria de nomeação e comprovação de presença às convocações.  Mínimo de 1 semestre e máximo de 2 semestres.	Para cada semestre de participação efetiva em órgão colegiado da UFSM será computada metade da carga horária máxima na respectiva modalidade de ACG.
Colegiado Departamental;		
Conselho de Centro;		
Conselhos Superiores.		

#### **Modalidade 7: Monitoria**

Monitoria COM recebimento de bolsa;	Certificado emitido pelo Departamento de lotação da disciplina.	Um semestre como monitor(a) corresponde ao total de horas de ACG na respectiva modalidade.
Monitoria SEM recebimento de bolsa.	Certificado emitido pelo Departamento de lotação da disciplina, OU obtido por meio do portal de projetos.	

#### **Modalidade 8: Outras Atividades**

##### **Atividades profissionais de cunho ARTÍSTICO**

Participação em apresentações artísticas que não obrigatórias no âmbito do curso do(a) estudante;	Cópia do programa, explicitando: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Data;</li> <li>• Nome do(a) estudante, função</li> </ul>	1h para cada participação.
---	--	----------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
CURSOS DE MÚSICA



	<p>na participação (instrumentista, cantor, regente, produtor, etc.);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Entidade promotora.</li></ul>	
Participação em registros fonográficos e/ou audiovisuais artísticos da instituição;	Documento comprobatório com a ficha técnica da gravação, explicitando: <ul style="list-style-type: none"><li>● Data;</li><li>● Nome do(a) estudante, função na participação (instrumentista, cantor, regente, produtor, etc.);</li><li>● Entidade promotora.</li></ul>	
Participação em registros fonográficos e/ou audiovisuais artísticos fora da instituição.		
<b>Atividades profissionais de cunho PEDAGÓGICO</b>		
Ministração de palestra, curso, oficina ou masterclass;	Certificado (ou declaração emitida pela entidade promotora) de participação na atividade, projeto ou programa, datas de participação e carga horária total.	Carga horária informada no certificado ou declaração.
Atuação em projetos sociais no âmbito educacional;		
Atuação em projetos privados de educação musical.		
<b>Premiações</b>		
De âmbito regional ou estadual;	Certificado de premiação.	Metade da carga horária da premiação Nacional;
De âmbito Nacional;		Metade da carga horária da premiação Internacional;
De âmbito internacional.		Carga horária máxima para a modalidade.
<b>Outras</b>		
Cursos livres complementares (tais como cursos de idiomas, gestão de projetos, informática, etc.).	Certificado ou atestado de conclusão do curso.	Carga horária do certificado ou atestado.



<b>Modalidade 9: Participação em Movimento Estudantil</b>		
Participação em Movimento Estudantil.	<p>Documento expedido pela direção do DCE, ou pelo Diretório Acadêmico regularmente instituído.</p> <p>Mínimo de 1 semestre de participação efetiva.</p>	Metade da carga horária máxima da modalidade para cada semestre de efetiva participação.